

HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE

Estudo Técnico Preliminar 105/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64579.005882/2026-85

2. Descrição da necessidade

Dispensa de licitação para aquisição de material de consumo para o setor de Aprovisionamento do Hospital Geral de Fortaleza (HGeF) fundamenta-se na necessidade imperativa de modernização da infraestrutura de suporte dietético e no estrito cumprimento das normas vigentes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Aprovisionamento	ANA ANGÉLICA QUEIROZ ASSUNÇÃO SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A descrição detalhada dos serviços está descrita conforme tabela a seguir:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Quantidade	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	393858	Copo De Vidro Capacidade: 300 ML, Cor: Transparente, Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante	600 und	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00
2	623406	Forma Material: Aço Carbono , Formato: Redonda, Aplicação: Uso Culinário, Diâmetro: 26 CM, Características Adicionais: Fundo Removível	10 und	R\$ 26,98	R\$ 269,80
3	444093	Colher Material Corpo: Polietileno, Material Cabo: Aço Inoxidável, Aplicação: Caldeirão, Comprimento: 100C	2 und	R\$ 104,25	R\$ 208,50
4	355113	Colher Material Corpo: Polietileno, Aplicação: Caldeirão, Características Adicionais: Dimensões 0,8 X 5 X 34 Cm, Plana, Cor: Branca	2 und	R\$ 44,40	R\$ 88,80
5	334559	Placa Corte Material: Polietileno, Comprimento: 50CM, Largura: 30 CM, Cor: Verde, Espessura: 1,50C	5 und	R\$ 72,00	R\$ 360,00

6	334637	Placa Corte Material: Polietileno, Comprimento: 50 CM, Largura: 30 CM, Cor: Azul, Espessura: 1,50 C	5 und	R\$ 74,00	R\$ 370,00
7	334639	Placa Corte Material: Polietileno, Comprimento: 50CM, Largura: 30 CM, Cor: Vermelha, Espessura: 1,50C	5 und	R\$ 75,00	R\$ 375,00
8	334889	Placa Corte Material: Polietileno, Comprimento: 50 CM, Largura: 30 CM, Cor: Amarela, Espessura: 1,50C	5 und	R\$ 74,77	R\$ 373,85
9	465884	Forma Material: Alumínio, Espessura: 1 MM, Formato: Redonda, Altura: 2CM, Aplicação: Pizza, Diâmetro: 40C	10 und	R\$ 28,00	R\$ 280,00
10	421713	Caneca Material: Alumínio Fundido Chapa No16, Capacidade: 3,40 L, Uso: Copa E Cozinha, Características Adicionais: Com Cabo Baquelite, Sem Tampa	8 und	R\$ 31,00	R\$ 248,00
11	372025	Galheteiro Metal Material: Aço Inoxidável, Formato: Redondo , Componentes: Saleiro, Paliteiro, Azeiteiro, Porta Vinagre , Características Adicionais: Corpos Vidro, Tampa Aço Inox	80 und	R\$ 29,98	R\$ 2.398,40
TOTAL (R\$)					R\$ 7.966,35

4.2. A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150, de 1962; adotar práticas de sustentabilidade adequadas que o objeto exigir, devendo ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG nrs. 01 /2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente;

Faz-se necessário ainda que os produtos que obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pelo INMETRO, se existentes;

O prazo de realização dos serviços será o previsto no Termo de Referência, em remessa única para cada pedido, nos endereços constantes do Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado pelo Aprovisionamento desta OMS.

6. Descrição da solução como um todo

Dispensa de licitação para aquisição do material de consumo que visa a melhoria da alimentação fornecida nesta Organização Militar de Saúde (OMS).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas estão em conformidade com o levantamento das necessidades e demandas do aprovisionamento desta Organização Militar de Saúde.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.966,35

É o tocante do valor estimado na aquisição do material.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme § 1º do art. 18 da Lei no 14.133/21, o objeto deverá ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU de 10/11/2004).

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente dispensa possui alinhamento com o planejamento estratégico desta organização militar, pois contribuirá para o desenvolvimento da missão desta Organização Militar de Saúde: "Prestar atendimento médico-hospitalar humanizado e de qualidade aos seus clientes, em nível secundário e terciário de saúde. Dar suporte à 10ª RM no tocante às missões que comportam a necessidade da utilização de profissionais de saúde para a sua consecução. Participar das atividades normativas da 10ª RM quando solicitado".

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A dispensa de licitação é importante para manter e melhorar o funcionamento contínuo no atendimento da tropa e dos pacientes desta Organização Militar de Saúde, visando minimizar interrupções nas atividades da seção.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: que as embalagens e produtos dos materiais no todo ou em parte, sejam utilizados produtos atóxico e biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme exposto no estudo e de acordo com a necessidade do provisionamento do Hgef, torna-se viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA DAYANE MARQUES REBOUCAS SAMPAIO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 03/06/2026 às 10:18:13.

ANA ANGELICA QUEIROZ ASSUNCAO SANTOS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 08/06/2026 às 09:21:18.

ANA ELIZABETH CAVALCANTI JORGE DE PAIVA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 08/06/2026 às 13:55:14.